





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

PROJETO "ACADÊMICO PADRINHO-CIDADÃO"









PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

PROJETO: "ACADÊMICO PADRINHO-CIDADÃO"

A Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, dando prosseguimento às ações que vem implementando em âmbito regional desde o segundo semestre de 2014, decidiu eleger 2016 como o "Ano da Aprendizagem", período em que vem desenvolvendo diversas ações com vistas a contribuir para a redução dos índices de violência e de trabalho infantil em nossa região; bem como cumprir um dos principais objetivos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho: a adequada profissionalização do adolescente, como instrumento de alcance de trabalho e vida dignos, tendo-a como parte de sua formação educacional.

PAPEL DO "ACADÊMICO PADRINHO-CIDADÃO":

- 1 "Apadrinhar" um aluno ou grupo de alunos de escolas públicas, na faixa etária de 7 a 17 anos, com o intuito de apoiá-los no que for possível, visando à abertura de caminhos para suas ocupações no turno em que não estejam na escola; estimulando-os ao estudo, ao esporte e a atividades lúdicas; contribuindo, assim, para a redução do elevado índice de trabalho infantil e de violência em nossa região.
- 2 Colaborar para que seja firmada uma consciência regional no sentido de que a aprendizagem é um dos principais caminhos para se garantir o trabalho decente aos adolescentes que, por necessidade financeira, precocemente precisam trabalhar; e de que a adequada qualificação deles e a aprendizagem, como meios de ingresso no mundo do trabalho, em muito contribuirão para a redução da violência em nossa região e para que os adolescentes possam sonhar com um futuro profissional dignos.

QUEM PODERÁ SER UM "ACADÊMICO PADRINHO CIDADÃO?

Acadêmicos de qualquer curso de graduação de Universidade/Faculdade parceira do TRT da 8ª Região ou que tenham interesse em sê-lo, bem como que pretendam, de forma voluntária e unidos à Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho, ser um ator social e agente de transformação da sociedade.

PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS DA AÇÃO:

- 1 Alunos de escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino, de 14 a 18 anos incompletos, junto aos quais já iniciamos, em 2015, as ações voltadas ao Programa, o que ocorreu por ocasião da Campanha do Círio de Belém, quando reivindicamos "educação de qualidade e proteção contra o trabalho infantil", relevante trabalho de conscientização da sociedade, a partir da comunidade acadêmica, em especial dos alunos.
- 2 A sociedade em geral, que poderá contar com jovens mais desenvolvidos educacional e









PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

profissionalmente, além de mais conscientes de que apenas através da educação e de uma boa qualificação profissional poderão sonhar com um futuro melhor e mais feliz para si e sua família.

PARCEIROS DO TRT DA 8ª REGIÃO NO PROJETO:

- 1 Faculdade Maurício de Nassau
- 2 Universidade da Amazônia UNAMA
- 3 UEPA Universidade do Estado do Pará
- 4 PROATIVA DO PARÁ (Escola de Cursos Profissionalizantes)
- 5 CIEE Centro de Integração Empresa-Escola
- 6 Escola Salesiana do Trabalho
- 7 -SEBRAE Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- 8 Associação Comercial do Pará
- 9 Federação das Associações Comerciais do Pará/FACIAPA
- 10 Secretaria Estadual de Educação SEDUC
- 11 Secretarias Municipais de Educação de Municípios Parceiros do TRT8
- 12 Pedagogos e Professores em Geral
- 13 Igrejas Católicas e Evangélicas

COMISSÃO DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM DA JUSTIÇA DO TRABALHO

MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA

Desembargadora do Trabalho do TRT da 8ª Região Gestora Nacional e Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho e Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem da Justiça do Trabalho